

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 06/2019 – DEDUC/DPGE

Dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos;
- Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução nº 05, MEC/CNE/CEB, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- Deliberação nº 03, de 9 de junho de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEF/CEE/PR, que estabelece normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;

- Deliberação nº 02, de 3 de dezembro de 2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná–CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação nº 02, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CP/CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação nº 03, de 10 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que institui o Referencial Curricular do Paraná e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Instrução nº 07, de 08 de março de 2017, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação – SUED/SEED/PR, que versa sobre a oferta de Educação em Tempo Integral – Turno Único, no Ensino Fundamental e Médio em Instituições de Ensino da rede pública estadual de ensino do Paraná;
- Instrução nº 16, de 09 de outubro de 2018, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação - SUED/SEED/PR, que versa sobre a Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta nº 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Considerando a necessidade de orientar a elaboração de Matrizes Curriculares para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, emitem a presente Instrução.

INSTRUÇÃO

- I. As instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino deverão adequar suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com implantação simultânea, para o ano letivo de 2020.
- II. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto, as adequações e os prazos seguem o mesmo movimento de reestruturação do PPP estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE.
- III. Os mantenedores das instituições de ensino definirão calendário escolar correspondendo à carga horária anual conforme a legislação vigente, com no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas anuais.
- IV. Para a Rede Municipal e Rede Privada de Ensino são disponibilizadas, no item 1 do anexo único desta Instrução, sugestões de Matrizes Curriculares que deverão ser adequadas em seu conteúdo quanto ao Projeto Político-Pedagógico – PPP e Proposta Pedagógica Curricular – PPC das instituições de ensino.
- V. Para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, as Matrizes Curriculares são únicas em cada tipo de oferta, conforme item 2 do Anexo Único desta Instrução, cabendo à Diretoria de Educação da SEED, providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação - SAE.
- VI. Quanto à necessidade de contemplar a diversificação de currículo, destaca-se que tendo em vista a aprovação da BNCC pela Resolução nº 02/2017 – CNE/CP, esses conhecimentos poderão ser previstos na Matriz Curricular de duas maneiras: nos componentes curriculares (disciplinas) já existentes, de forma a enriquecê-los com as características regionais e locais integradas à parte comum, ou por meio de novos componentes curriculares (disciplinas), constituindo um todo orgânico, conforme Cap.III, Art. 7º da referida Resolução.
- VII. A oferta de tempo integral deverá ter, no mínimo, 7 horas diárias, distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos, totalizando, no mínimo, 1.400 horas anuais.

VIII. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação acompanhar os mantenedores e instituições de ensino do Sistema Estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas no Anexo Único desta Instrução.

FICAM REVOGADAS:

- A Instrução nº 021/2010 – SUED/SEED no que se refere ao Ensino Fundamental;
- A Instrução nº 020/2012 – SEED/SUED;
- Os itens 1 e 2 do Anexo I da Instrução nº 007/2017;
- As demais disposições em contrário.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

Angela Regina Mercer de Mello Nasser: Departamento de Diversidade e Direitos Humanos – DEDIDH / Departamento de Educação Especial – DEDUC/DEE

Elisandra Angrewski: Departamento de Desenvolvimento Curricular – DEDUC/DDC

Eunice Manoel Vieira: Departamento de Educação Profissional – DEDUC/DEP

Maria Goreti Arantes Soares: Departamento de Legislação Escolar – DPGE/DLE

Mary Lane Hutner: Departamento de Programas para a Educação Básica – DEDUC/DPEB

Roni Miranda Vieira: Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DEDUC/DAP.

De acordo:

Raph Gomes Alves: Diretoria de Educação – DEDUC

Valter Miguel Claro da Silva: Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar - DPGE

ANEXO ÚNICO

1. MATRIZES CURRICULARES PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS

1.1. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL¹

Para Instituições Públicas Municipais e Privadas

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)		
NRE: inserir código e nome	MUNICÍPIO: inserir código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome		
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.		
FONE: inserir DDD e n de telefone		
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal		
CURSO (nº do código): Educação Infantil		
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:	
OFERTA ² :	ORGANIZAÇÃO:	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas relógio semanais³	20 horas relógio (no mínimo)	

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

² Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: Infantil 4 e 5 anos.

³ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

1.2. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹

Para Instituições Públicas Municipais e Privadas

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
FONE: inserir DDD e n de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal						
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO:		DIAS LETIVOS ANUAIS:		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
ORGANIZAÇÃO ² :						
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ³						
CIÊNCIAS						
EDUCAÇÃO FÍSICA ³						
ENSINO RELIGIOSO ⁴						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA INGLESA ⁵						
LÍNGUA PORTUGUESA						
MATEMÁTICA						
Total de horas relógio semanais⁶		20h	20h	20h	20h	20h

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² A organização Curricular poderá ser anual, ciclos, etc. (Art. 23, LDB 9394/96).

³ Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

⁴ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária. Poderá ser ministrado pelo professor da turma ou outro professor.

⁵ Poderá ser ofertada a Língua Inglesa ou outro componente curricular.

⁶ Serão ofertadas, no mínimo, 04 horas por dia.

1.3. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS¹

Para Instituições Públicas Municipais e Privadas

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome				
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.				
FONE: inserir DDD e n de telefone				
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal				
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ano				
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS:		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE				
CIÊNCIAS				
EDUCAÇÃO FÍSICA				
ENSINO RELIGIOSO ²				
GEOGRAFIA				
HISTÓRIA				
LÍNGUA PORTUGUESA				
LÍNGUA INGLESA				
MATEMÁTICA				
Total de horas-aula semanais*				

*Serão ofertadas _____ aulas de _____ minutos por dia, totalizando _____ horas diárias.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

1.4. SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL¹

Para Instituições Públicas Municipais e Privadas

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome				
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP				
FONE: inserir DDD e n de telefone				
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal				
CURSO(nº do código) : Ensino Fundamental 6º / 9º ano – Tempo Integral				
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS:		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE				
CIÊNCIAS				
EDUCAÇÃO FÍSICA				
ENSINO RELIGIOSO ²				
GEOGRAFIA				
HISTÓRIA				
LÍNGUA PORTUGUESA				
LÍNGUA INGLESA				
MATEMÁTICA				
OUTROS ³				
Total de horas-aula semanais*⁴				

* Serão ofertadas _____ horas diárias, totalizando _____ horas semanais. Serão ofertadas _____ aulas de _____ minutos por dia, totalizando _____ horas diárias.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarem para cumprimento de carga horária.

³ A instituição de ensino poderá ofertar outros componentes curriculares na Matriz Curricular, conforme PPP e diretriz da mantenedora.

⁴ Deverão ser ofertadas, no mínimo, 7 horas diárias de atividades pedagógicas, totalizando, no mínimo, 35 horas semanais.

2. MATRIZES CURRICULARES PARA INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

2.1. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)		
NRE: inserir código e nome	MUNICÍPIO: inserir código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome		
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.		
FONE: inserir DDD e n de telefone		
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal		
CURSO (nº do código): Educação Infantil		
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:	
OFERTA ² :	ORGANIZAÇÃO:	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA		CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
Total de horas semanais³		20h relógio - 25h/a

OBS. 1: As Escolas Estaduais Indígenas utilizarão como base 25 horas-aula, garantindo nos campos de experiências a língua indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá, independentemente da idade do aluno.

OBS. 2: Os Colégios Estaduais do Campo que atuam como escola-base das Escolas Itinerantes deverão adotar esta Matriz Curricular para a Educação Infantil, considerando 20 horas relógio.

OBS. 3: Nas Escolas para Surdos deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ De acordo com a LDBE nº 9.394/96.

² Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: 4 e 5 anos.

³ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

2.2. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
TELEFONE: inserir DDD e n de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal						
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO: 4.166 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
ORGANIZAÇÃO:						
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ²		2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ²		2	2	2	2	2
CIÊNCIAS		15	15	15	15	15
ENSINO RELIGIOSO ³						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
LÍNGUA PORTUGUESA						
MATEMÁTICA		6	6	6	6	6
LÍNGUA INDÍGENA/ LIBRAS ⁴						
Total de horas-aula semanais⁵		25	25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

⁴ Deverão ser ministradas 06 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas Escolas para Surdos, deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

⁵ Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.

2.3. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
TELEFONE: inserir DDD e n de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal					
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO: 4.166 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
ORGANIZAÇÃO:					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE ²	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA ²	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS	11	11	11	11	11
ENSINO RELIGIOSO ³					
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA	5	5	5	5	5
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais⁴	25	25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

⁴ Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.

2.4. MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome				
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP				
TELEFONE: inserir DDD e n de telefone				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ano				
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
GEOGRAFIA	2	3	3	3
HISTÓRIA	3	2	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais³	25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

2.5. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: código nome				
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP				
FONE: inserir DDD e n de telefone				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º Ano				
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
GEOGRAFIA	2	3	3	3
HISTÓRIA	3	2	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	4	4	4	4
LÍNGUA INDÍGENA/LIBRAS ³	3	3	3	3
Total de horas-aula semanais⁴	25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade Pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Deverão ser ministradas 03 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas Escolas para Surdos, deverão ser garantidas 3 horas-aula semanais de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

2.6. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: código e nome		MUNICÍPIO: código e nome				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP						
FONE: inserir DDD e n de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ano – Tempo Integral						
TURNO: Diurno		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		C.H. TOTAL DO CURSO: 6.000 horas		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE			2	2	2	2
CIÊNCIAS			3	3	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²			1	1	-	-
EMPREENDEDORISMO			2	2	2	2
GEOGRAFIA			3	3	3	3
HISTÓRIA			3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA			6	6	6	6
LÍNGUA INGLESA			3	3	3	3
MATEMÁTICA			6	6	6	6
PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA COMPUTACIONAL			2	2	2	2
PROJETO DE VIDA			-	-	-	2
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³			9	9	9	7
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³						
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ³						
COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ⁴			3	3	3	3
Total de horas-aula semanais⁵			45	45	45	45

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Componentes curriculares (disciplinas) definidos pela instituição de ensino de acordo com documentos normativos vigentes. Devem totalizar 9 aulas do 6º ao 8º ano e 7 aulas no 9º ano.

⁴ Definido pela Comunidade Escolar

⁵ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia.

2.7. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: código nome		MUNICÍPIO: código nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: código nome				
ENDEREÇO:				
FONE:				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ANO				
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO: 6.000 horas		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
EMPREENDEDORISMO	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
GEOGRAFIA	3	3	3	3
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
MATEMÁTICA	4	4	4	4
LÍNGUA INDÍGENA ³	4	4	4	4
PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	2	2	2	2
PROJETO DE VIDA	-	-	-	2
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ⁴	9	9	9	7
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ⁴				
OUTRO COMPONENTE CURRICULAR ⁴				
COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ⁵	3	3	3	3
Total de horas-aula semanais⁶	45	45	45	45

local, dia, mês, ano

Direção
(Nome, assinatura e carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarem para cumprimento de carga horária.

³ Serão ministradas 04 horas-aula semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁴ Componentes curriculares (disciplinas) definidos pela instituição de ensino de acordo com documentos normativos vigentes. Devem totalizar 9 aulas do 6º ao 8º ano e 7 aulas no 9º ano.

⁵ Definido pela Comunidade Escolar.

⁶ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia.

2.8. MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO – ÁREAS DO CONHECIMENTO¹

Para Instituições Públicas Estaduais

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP					
TELEFONE: inserir DDD e n de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal					
CURSO (nº do código): ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA:		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6ºANO	7ºANO	8º ANO	9º ANO
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Língua Inglesa	2	2	2	2
EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	Arte	2	2	2	2
CULTURA CORPORAL	Ed. Física	2	2	2	2
CIÊNCIAS EXATAS	Matemática	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	2	3	3
	Geografia	2	3	3	3
	Ensino Religioso ²	1	1	-	-
Total de horas-aula semanais³		25	25	25	25

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Documento: 06_Instrucao_conjunta_matrizes.pdf. Inserido ao protocolo 15.584.384-5 por: CEULI MARIANO JORGE em: 13/09/2019 17:23. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: RAPH GOMES ALVES em 13/09/2019 21:39, VALTER MIGUEL CLARO DA SILVA em 16/09/2019 09:27, ELISANDRA ANGREWSKI em 16/09/2019 09:51, EUNICE MANOEL VIEIRA em 16/09/2019 09:52, MARY LANE HUTNER em 16/09/2019 09:56, RONI MIRANDA VIEIRA em 16/09/2019 10:54, ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER em 16/09/2019 11:49, MARIA GORETI ARANTES SOARES em 16/09/2019 11:50. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 4296839760d0f613400c6e66d4c829c9

